

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 020/2025-GVCC.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vila Velha

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, mui respeitosamente propor que seja apresentada para a apreciação **MOÇÃO DE APLAUSO** Ao Sargento PM **Valtecir Ramos** em reconhecimento aos 30 anos de relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado do Espírito Santo e, conseqüentemente, à sociedade capixaba.

Vila Velha/ES, 13 de Novembro de 2025



Vereadora Carol Caldeira



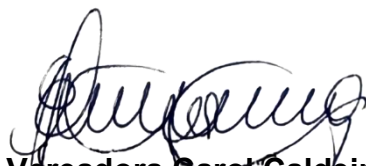
JUSTIFICATIVA

Ao longo de três décadas de dedicação, disciplina e compromisso com a segurança pública, o Senhor Valtecir Ramos demonstrou, em sua trajetória, **profissionalismo exemplar, lealdade à instituição e respeito à comunidade**, contribuindo de forma significativa para a manutenção da ordem e da paz social.

Seu trabalho incansável é motivo de orgulho não apenas para seus colegas de farda, mas também para todos os cidadãos que reconhecem o valor daqueles que dedicam suas vidas à proteção do próximo e à defesa do bem comum.

Diante de tão nobre trajetória, esta Casa Legislativa expressa sua **gratidão e reconhecimento público**, parabenizando o Senhor **Valtecir Ramos** por sua brilhante carreira e pelos 30 anos de serviços prestados com honra e dedicação à **Polícia Militar do Espírito Santo**.

Vila Velha/ES, 13 de Novembro de 2025



Vereadora Carol Caldeira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **13/11/2025 15:24**

Checksum: **3EBA2EC7B61145C308FF8DED36F5EB9DC22DFEE4814397FEAF4B0F069F46F475**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.